



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
SGAN, Quadra 605, L2 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70830-200
- <http://hub-unb.ebserh.gov.br>

EDITAL - SEI Nº 03/2022

Processo nº 23522.004164/2022-36

PROCESSO SELETIVO INTERNO

RECOMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE ENFERMAGEM DA UNIDADE DE BLOCO CIRÚRGICO DO HUB

Considerando a deliberação da Gerência de Atenção à saúde no tocante ao novo perfil assistencial da Unidade de Bloco Cirúrgico e processamento de material esterilizado;

Considerando a iminente ampliação das ofertas de serviços cirúrgicos contratualizados com a SES-DF;

Considerando a necessidade de transparência na formação de novas equipes no âmbito do HUB-UnB;

Considerando a discricionariedade da administração pública;

A Divisão de Enfermagem do HUB, com apoio da Divisão de Gestão de Pessoas do HUB-UNB, Gerência de Atenção à Saúde, Chefia da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado, torna público o processo seletivo interno para escolha de profissionais Auxiliares e/ou Técnicos de Enfermagem para compor a equipe de Bloco Cirúrgico do HUB.

1. DO BLOCO CIRÚRGICO | UNIDADE DE BLOCO CIRÚRGICO E PROCESSAMENTO DE MATERIAL ESTERILIZADO - UBCPME

1.1. De acordo com o organograma do HUB, a Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado - UBCPME é responsável pelas atividades do bloco cirúrgico e do processamento de materiais esterilizados.

1.2. O presente certame visa à composição da equipe de Auxiliares/técnicos de enfermagem para realização das atividades do Bloco Cirúrgico.

1.3. O Bloco Cirúrgico do HUB-UnB conta com 07 salas cirúrgicas e 08 leitos de recuperação pós anestésica. Tais salas são destinadas à realização de cirurgias das mais diversas especialidades com e sem suporte anestésico. Dentre as especialidades com maior atuação tem-se: Cirurgia Geral, Proctologia, Cirurgia Cardíaca, Otorrinolaringologia, Cirurgia Urológica, Mastologia, Ginecologia, Dermatologia, etc.

2. DO OBJETO

2.1. O presente edital destina-se a selecionar 43 técnicos de enfermagem e/ou auxiliares de Enfermagem, empregados efetivos da Ebserh e/ou servidores públicos em exercício no HUB-UnB, para compor equipe de Enfermagem do Bloco Cirúrgico da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado.

2.2. A equipe selecionada entrará em exercício a partir de 21 de março de 2022.

2.3. No anexo 1, encontram-se todas as atribuições inerentes às atividades profissionais da equipe de enfermagem do Bloco Cirúrgico.

3. DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

3.1. Ser servidor e/ou ser empregado efetivo da Ebserh em exercício no HUB;

3.2. Ser ocupante de cargo técnico ou auxiliar de enfermagem;

3.3. Não apresentar faltas injustificadas no último ano.

4. **DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS PARA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME**

- 4.1. Experiência prévia em unidades com assistência a pacientes cirúrgicos, seja no pré, trans ou pós-operatório;
- 4.2. Curso/Capacitação em Centro Cirúrgico devidamente comprovados;
- 4.3. Certificação em instrumentação cirúrgica comprovada por meio de certificado;
- 4.4. Resiliência às diversas situações no ambiente cirúrgico
- 4.5. Facilidade de adaptação/ Empatia
- 4.6. Proatividade
- 4.7. Ética
- 4.8. Conhecimento Técnico e Científico na área de instrumentação cirúrgica

5. **DA COMISSÃO AVALIADORA**

5.1. Os seguintes membros irão compor a comissão avaliadora:

- a) JÚLIO CESAR ROMANHOLO DE ALMEIDA (Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado)
- b) VANDA SOARES DA SILVA (Supervisora de enfermagem do Bloco Cirúrgico)
- c) GIZELE PEREIRA MOTA (Chefe da Divisão de Enfermagem)
- d) BRUNO AUGUSTO ALVES MARTINS (Responsável técnico do Bloco Cirúrgico)
- e) MARINA CURI (Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas)

6. **DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

6.1. Os profissionais que atendam aos requisitos obrigatórios e tenham interesse poderão participar deste processo seletivo.

6.2. Os seguintes documentos são necessários e deverão ser anexados ao formulário eletrônico de inscrição:

- a) Currículo - com especificação da data de início e fim (mês/ano) das atividades em cada instituição que trabalhou;
- b) Documentação comprobatória relativa à experiência prévia em unidades com assistência à pacientes cirúrgicos (cópia da folha do contrato de trabalho, declaração funcional ou outro que comprove a experiência anterior), se houver;
- c) Certificado de formação/especialização/treinamento em Centro Cirúrgico e/ou instrumentação cirúrgica, se houver.

6.3. O formulário eletrônico de inscrição estará disponível no link [Link Inscrição](#), onde devem ser encartados os documentos necessários listados acima.

6.4. Para acesso ao formulário eletrônico de inscrição, é necessário o login de acesso à rede Ebserh.

7. **DOS PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO**

7.1. A avaliação dos inscritos se dará por meio das seguintes etapas e critérios de avaliação:

7.2. **1ª Etapa: Triagem**

7.2.1. A etapa de triagem consiste na seleção de até 53 candidatos e levará em consideração a classificação relativa aos pontos acumulados nos seguintes requisitos:

- a) Atendimento aos requisitos obrigatórios, por meio de averiguação das informações funcionais e;
- b) Classificação em relação aos pontos acumulados para os seguintes requisitos desejáveis: tempo de experiência e formação em centro cirúrgico e/ou instrumentação cirúrgica, conforme documentos comprobatórios anexados ao formulário de inscrição

7.2.2. A pontuação se dará conforme quadro abaixo:

Critério	Pontuação
Experiência prévia no cargo pretendido em unidades de internação cirúrgica e/ou bloco cirúrgico com assistência à pacientes cirúrgicos;	3 pontos, por ano completo de experiência comprovada, limitados a 30 pontos
Certificação na área de Instrumentação Cirúrgica	10 pontos
Certificação em Centro Cirúrgico	10 pontos
Pontuação Máxima	50 / 40% da nota final

7.2.3. As pontuações não serão cumulativas, caso o candidato desenvolva atividades simultaneamente em dois vínculos. Cada ano completo receberá apenas uma pontuação, conforme currículo apresentado.

7.2.4. Serão selecionados para a 2ª etapa os 53 candidatos com maior pontuação.

7.3. 2º Etapa: Entrevista

7.3.1. Os candidatos selecionados na etapa anterior serão convocados para realização de entrevista pessoal.

7.3.2. A entrevista pessoal irá avaliar os demais requisitos desejáveis e obedecerá aos critérios de pontuação estabelecidos no quadro a seguir:

Critério	Pontuação	Avaliadores
Resiliência as mais diversas situações no ambiente cirúrgico	5 pontos	Júlio César Romanholo de Almeida; Vanda Soares da Silva; Gizele Mota; Bruno Augusto Alves Martins; Marina Curi;
Facilidade de adaptação/ Empatia	5 pontos	Júlio César Romanholo de Almeida; Vanda Soares da Silva; Gizele Mota; Bruno Augusto Alves Martins; Marina Curi;
Proatividade	5 pontos	Júlio César Romanholo de Almeida; Vanda Soares da Silva; Gizele Mota; Bruno Augusto Alves Martins; Marina Curi;
Ética	5 pontos	Júlio César Romanholo de Almeida; Vanda Soares da Silva; Gizele Mota; Bruno Augusto Alves Martins; Marina Curi;
Conhecimento Técnico e Científico na área de instrumentação cirúrgica*	30 pontos	Júlio César Romanholo de Almeida; Vanda Soares da Silva, Gizele Mota;
Pontuação Máxima	50 pontos / 60% da nota final	

*A avaliação do conhecimento Técnico e Científico na área de instrumentação cirúrgica será realizada pelos profissionais responsáveis pela unidade.

7.4. A nota final será calculada de acordo com o score abaixo:

$$\text{Pontuação Total} = \text{Pontuação Experiência Profissional} \times 0,40 + \text{Pontuação Entrevista} \times 0,60.$$

7.5. A pontuação máxima deste processo seletivo interno é de 50 pontos.

7.6. Serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- Maior tempo de exercício em unidades de bloco cirúrgico;
- Maior tempo de exercício em unidades de internação com assistência à pacientes cirúrgicos;
- Maior tempo de exercício no HUB-UnB.

8. DO CRONOGRAMA

8.1. O cronograma do processo seletivo se dará da seguinte forma:

ETAPA	PERÍODO	DESCRIÇÃO
Inscrições	10/02/2022 a 17/02/2022	- Divulgação - Disponibilização do link de inscrição
Triagem dos Currículos	18/02/2022 a 24/02/2022	- Triagem de currículos para participação da próxima etapa, com base na documentação apresentada na inscrição

Divulgação do Resultado da triagem	25/02/2022	- Divulgação do resultado da triagem de currículos
Entrevista de seleção com a comissão	03/03/2022 a 09/03/2022	-Entrevistas dos candidatos pré-selecionados pela comissão avaliadora - Apuração da pontuação - Elaboração de lista de selecionados
Divulgação do resultado final	11/03/2022	-

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. Todos os técnicos de enfermagem que forem selecionados no processo seletivo, receberão capacitação/reciclagem voltadas à melhoria do desempenho das técnicas de enfermagem.
- 9.2. A veracidade das informações prestadas, bem como da documentação apresentada, será de responsabilidade exclusiva do candidato, respondendo por elas, na forma da lei.
- 9.3. Os documentos exigidos neste Edital deverão ser anexados no formulário eletrônico de inscrição.
- 9.4. As informações acerca do andamento do processo seletivo e o contato com os candidatos se dará por meio de envio de mensagem ao e-mail informado no ato da inscrição.
- 9.5. É de responsabilidade do participante o acompanhamento do andamento da seleção e do cronograma atualizado do processo.
- 9.6. As dúvidas e esclarecimentos deverão ser encaminhadas para o e-mail (**denf.hub-unb@ebserh.gov.br**).
- 9.7. No caso de não haver o número de candidatos esperados, a Divisão de Enfermagem realizará a composição da equipe utilizando o princípio da discricionariedade da administração pública.
- 9.8. Este certame, após finalizado garantirá inicialmente a lotação dos profissionais selecionados na Unidade de Bloco Cirúrgico. A permanência estará condicionada ao desempenho profissional do colaborador, podendo ser revista a qualquer tempo.

GIZELE PEREIRA MOTA

Chefe da Divisão de Enfermagem
Denf/GAS/HUB-UnB/Ebserh

VICTOR ANTONIO MENUISIER COSTA

Chefe Substituto da Divisão de Gestão de Pessoas
DivGP/GAD/HUB -UnB/Ebserh



Documento assinado eletronicamente por **Gizele Pereira Mota, Chefe de Divisão**, em 09/02/2022, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Victor Antonio Menuisier da Costa, Chefe de Divisão, Substituto(a)**, em 09/02/2022, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19462272** e o código CRC **3427ADB5**.

Referência: Processo nº 23522.004164/2022-36

SEI nº 19462272